



# Município de Astorga

Estado do Paraná

**AVISO DE INABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ASTORGA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o estabelecido na ata da sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação; considerando, ainda, o parecer contábil emitido em 13/09/2017; torna público a **INABILITAÇÃO** da licitante ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ: 79.138.509/0001-55. As demais licitantes participantes foram habilitadas. Fica a licitante acima nominada, desde já intimada para, querendo, apresentar recurso quanto esta decisão no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste aviso, nos termos do Capítulo XII do edital.

Astorga-PR, 13 de setembro de 2017.

  
**ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA**  
Pregoeiro

PUBLICADO NO JORNAL  
O Estado do Norte do Paraná  
Edição nº 033/2017  
Data 14/09/17

PUBLICADO NO EDITAL DA PREFEITURA  
EM 13/09/2017  
.....  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE FLORESTA

Estado do Paraná CNPJ 76.282.796/0001-55  
Exercício: 2017

Decreto nº 160/2017 de 06/09/2017

Assunto: Abre Crédito Adicional Supletivo e outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e das que lhe foram pela Lei Orçamentária nº 1281/2016 de 14/12/2016

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS	
03.007.04.123.0002.2.073.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS	
60 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
04.002.26.787.0002.2.024.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
99 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002.90.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	
05.002.12.365.0004.2.047.	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO	
152 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
05.003.12.361.0004.2.039.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS BARBOSA	
186 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0009.2.053.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
455 - 3.3.90.32.00.00	01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.001.10.302.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP	
454 - 3.3.71.70.00.00	01495 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

Total Suplementar: 13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, de acordo com o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado no Anexo de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	
05.002.12.365.0004.2.047.	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO	
147 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20
159 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
05.003.12.361.0004.2.039.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS BARBOSA	
184 - 2.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0009.2.050.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RUBENS ANTONIO RAQUETA	
231 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	15
06.001.10.301.0009.2.053.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
254 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37
06.001.10.301.0009.2.060.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
272 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	9
274 - 5.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51
277 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.001.10.301.0009.2.062.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍSICA	21
288 - 3.3.90.36.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100
290 - 4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	
302 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	

Total Redução: 130,0

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das obrigações estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao M6 Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, Estado do Paraná.

06 de setembro de 2017.



Município de Astorga

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DE  
MUNICÍPIO DE ASTORGA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017  
(REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o estabelecido na ata de sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação; considerando, ainda, o parecer contábil emitido em 13/09/2017; torna público a INABILITAÇÃO da licitante ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ: 79.138.806/0001-55. As demais licitantes participantes foram habilitadas. Fica a licitante acima nominada, desde já intimada para, querendo, apresentar recurso quanto esta decisão no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste aviso, nos termos do Capítulo XII do edital.

Astorga-PR, 13 de setembro de 2017.

ROGERIO SPATANELLO BARBOSA  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222  
e-mail: omunic@itambé.com.br  
CNPJ 76.282.698/0001-47

PORTARIA Nº 333/2017

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 631/94 (Estatuto Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDITE FRANCO DOS REIS, brasileira, portadora da RG nº 4.110.743-0 SSP/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de sua licença prêmio que fez jus no período de 01 de abril de 2007 a 31 de março de 2012, usufruindo a partir de 28 de agosto de 2017 e vencível em 25 de novembro de 2017.

Publique-se e Afixe-se

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

VITOR ABRECIDO FEDRIGO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ